

PORTARIA Nº 435/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece o valor do auxílio-alimentação dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia

A Defensora Pública Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º – Estabelecer em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) o valor do auxílio-alimentação dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a ser implementado na folha de pagamento do mês de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 30 de março de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral